



PROJETO DE LEI 229/2023

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA
DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI, PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ
OUTRASPROVIDÊNCIAS.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito do Município de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

JARAGUARI/MS, 10 de Outubro de 2023

Executivo
Prefeitura(a)

